



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Registrador - CPF 041.925.320/34	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.	Ficha nº 1 Matrícula nº 20.840

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA
IMÓVEL: O APARTAMENTO 107 - DO BLOCO "A" (O primeiro módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 65 - Localizado no bloco direito, no 1º pavimento, o 1º a direita da circulação, com área real privativa de 43,20m², área real de uso comum de 3,026m², perfazendo uma área real total de 46,226m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031469m², do terreno constituído do Lote 01, da Quadra 65, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1703,441m² localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, Rua 32 e P.Ped.39, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da P.Ped.39, entestando com a Rua Wolfran Metzler por um segmento curvo a sudeste com 49,55m, onde encontra a Rua 32; desta fazendo frente quatro segmentos: o primeiro reto a nordeste com 23,48m, o segundo curvo de nordeste-noroeste com 19,70m, o terceiro reto a noroeste com 15,01m, o quarto reto a sudoeste com 14,96m, onde encontra a P.Ped.39; desta fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 35,92m, fechando o perímetro com a Rua Wolfran Metzler. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.850, R-4-16.850, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:** Marcos M=0,50 UREs.+++++

AV-1-20.840 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.850 a seguinte AV.: "AV-1-16.850 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: Marcos AV=1,00 URE.++++

AV-2-20.840 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.850 a seguinte AV.: "AV-2-16.850 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: Marcos AV=1,00 URE.++++

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

	FICHA	MATRÍCULA
continuação do anverso	1 VERSO	20.840

AV-3-20.840 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 573 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: Manoel AV=1,00 URE.+++++

AV-4-20.840 - 25.10.2013 - (protocolo 123597 de 10.10.2013) - **SUCCESSÃO** - Fica averbado Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.1986, para constar que o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em todos os seus direitos e obrigações. Tudo conforme e demais condições dos documentos arquivados. Titular: Genivaldo - exe aut. R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300013.01123 R\$ 0,55; 0474.01.1300015.01723 R\$ 0,30.+++++

AV-5-20.840 - 25.10.2013 - (protocolo 123597 de 10.10.2013) - **SUCCESSÃO** - Ficam averbados, escritura pública lavrada em 05.03.2012, fls 124/126, Livro 145-E, sob número 141.507/027/F112.225, pelo Escrevente Autorizado do 5º Tabelionato desta Capital, Sandro Luis Treptow Flores \ Ofício número 927/2011, extraído dos autos do processo de dúvida nº 001/1.11.0089954-6 (CNJ: 0102651-68.2011.8.21.0001), com sentença datada de 19.04.2011, transitada em julgado em 10.05.2011, assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.05.2011; para constar que a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, e, da ata de extinção arquivada na JUCERGS nº 3147317, foi sucedida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Genivaldo - exe aut. R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300013.01124 R\$ 0,55; 0474.01.1300015.01724 R\$ 0,30.+++++

AV-6-20.840 - 25.10.2013 - (protocolo 123597 de 10.10.2013) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 05.03.2012, fls 124/126, Livro 145-E, sob número 141.507/027/F112.225, pelo Escrevente Autorizado do 5º Tabelionato desta Capital, Sandro Luis Treptow Flores; para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora por incorporação do BNH, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 28ª linha, da fls 126 anverso. Titular: Genivaldo - exe aut. R\$47,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.04.1200008.01657 R\$ 0,70; 0474.01.1300015.01725 R\$ 0,30.+++++

R-7-20.840 - 25.10.2013 - (protocolo 123597 de 10.10.2013) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 05.03.2012, fls 124/126, Livro 145-E, sob número

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



M201840 n°

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continua na Próxima Página -



Porto Alegre, 12 de junho de 2014

M050940 n°

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Total: R\$68,50 - Controle Interno: D 2023 11 00145

Certidão 6 páginas: R\$41,30 (0474.04.2300016.11835 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0474.02.2300017.00370 = R\$2.50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6.40 (0474.01.2300018.04693 = R\$1.80)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00095295 51